



Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal

Contratação Pública e Financiamentos

DESPACHO

**AJUSTE DIRETO – BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL – GUARDAS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**

No uso da competência atribuída no n.º 2 do artigo 18.º do decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com a alínea f) do n.º 1 do artigo 35.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como para cumprimento do disposto no artigos 36.º, 38.º e n.º 2 do artigo 40.º, todos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, aprovo o proposto na Informação de Abertura respeitante ao procedimento por Ajuste Direto supra identificado.

Nos termos e para cumprimento do disposto no artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, designo para constituir “Júri do Procedimento” os membros propostos. De acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 109.º conjugado com o n.º 2 do artigo 69.º do CCP, delego no Júri do Procedimento a apreciação das listas de erros e omissões do caderno de encargos apresentadas pelos interessados.

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 109.º do CCP, designo ainda para constituir formalizador e gestor do Procedimento os técnicos propostos.

Proceda-se à abertura do respetivo procedimento.

Vila Nova de Cerveira, 19 de janeiro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,

João Fernando Brito Nogueira



Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal

Contratação Pública e Financiamentos

## INFORMAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO

### AJUSTE DIRETO – BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL – GUARDAS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

1. Face à informação prestada pelo Serviço de Obras Municipais através da aplicação MEDIDATA com o registo n.º 180/2017, que junto se anexa, submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar.
2. Para os efeitos de prévia cativação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder **97.830,00 € (noventa e sete mil, oitocentos e trinta euros)**, ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pela dotação da rubrica orçamental: **02/07010408 (Divisão de Administração Geral – Aquisição de Bens de Capital – Investimentos – Construções Diversas – Viação Rural) [2005 – I – 61]**.
3. Nos termos da regra geral de escolha do procedimento prevista no artigo 18.º do Contratos Públicos (**doravante designado abreviadamente por CCP**) aprovado pelo decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar de acordo com os limites ao valor do contrato constantes da alínea a) do artigo 19.º do CCP, propõe-se a adoção de um procedimento por **Ajuste Direto**.
4. O Projeto de Execução da empreitada em epígrafe não é acompanhado pelo Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos da Construção e Demolição, uma vez que tal não se revela necessário, de acordo com a alínea f) do n.º 5 do artigo 43.º do CCP. Tratando-se de um contrato de empreitada de obras públicas de complexidade técnica muito reduzida e com uma produção de resíduos da construção e demolição quase nula, não se justifica apresentação do referido documento.
5. Critério de adjudicação: **O do mais baixo preço**.
6. Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (**CPV**) = Vocabulário Principal – 45233294-6 (Instalação de sinalização rodoviária).

*B. B. B. B.*



Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal

---

Contratação Pública e Financiamentos

7. Relativamente à tramitação procedimental, propõe-se que sejam convidadas as seguintes empresas:

**NORTEMARCA – MARCAÇÕES DE ESTRADAS E PARQUES, LDA.**

NIF: 502 962 402

Rua do Souto, n.º 62

4770-768 Vermoim – Vila Nova de Famalicão

Telf.: 252 992 740

Fax: 252 921 770

Correio eletrónico: [lda@sapo.pt](mailto:lda@sapo.pt)

**LUSOESTRADA – TRABALHOS COMPLEMENTARES EM VIAS DE COMUNICAÇÃO, LDA.**

NIF: 504 043 552

Lugar de S. Sebastião

4910-344 Seixas - Caminha

Telf./ Fax: 258 727 906

Correio eletrónico: [lusoestrada@sapo.pt](mailto:lusoestrada@sapo.pt)

**SINALNORTE – SINALIZAÇÃO E MARCAÇÃO DE ESTRADAS, LDA.**

NIF: 501 332 464

Rua Lordelo – Apartado 523

Zona Industrial de Cabanas, Fânzeres

4439-907 Rio Tinto

Telf.: 224 806 265

Fax: 224 899 874

Correio eletrónico: [info@sinalnorte.com](mailto:info@sinalnorte.com)

8. Para a condução do procedimento propõe-se a designação do seguinte Júri do Procedimento:

Membros Efetivos:

- Vítor Manuel Inácio Costa, na qualidade de Presidente;
- Nuno José Correia de Freitas Couto Esteves;
- Carlos Manuel Poço Pereira.

*Bobombor*



Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal

---

Contratação Pública e Financiamentos

Membros Suplentes:

- Anabela Gonçalves Oliveira;
- Cristiana Maria de Castro Brandão.

9. Para a fiscalização da empreitada propõe-se a designação do seguinte Técnico:

- Nuno José Correia Freitas Couto Esteves.

10. Para Formalizador e Gestor do Procedimento propõe-se a designação dos seguintes Técnicos:

- Cristiana Maria de Castro Brandão;
- Anabela Gonçalves Oliveira.

11. Para o presente procedimento propõe-se como peças o Convite e o Caderno de Encargos acompanhado pelo Projeto de Execução.

Face ao exposto e para cumprimento do disposto no CCP, nomeadamente o estipulado nos artigos 36.º, 38.º, n.º 2 do artigo 40.º e n.º 1 do artigo 109.º, submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar, bem como a autorização para a abertura do respetivo procedimento.

Vila Nova de Cerveira, 19 de janeiro de 2017

A Técnica do Serviço de Contratação Pública e Financiamentos,

*Cristiana Maria de Castro Brandão*  
Cristiana Maria de Castro Brandão

MUNICIPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA  
CONTRIBUINTE N.º506896625  
Praça do Município, 1  
4920-284-VILA NOVA DE CERVEIRA

18-01-2017

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2017/01/18

SERVIÇO REQUISITANTE

(mcastro)

AUTORIZAÇÃO

*18-01-18*

PROCESSADO POR COMPUTADOR

IMPRESSO	PAGINA
2017/01/18	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
00307	mcastro	2017/01/18	130	2017

DESCRIÇÃO DA DESPESA

AJUSTE DIRECTO - EMPREITADAS DE OBRAS PUBLICAS - CONFORME O PEDIDO DE AQUISIÇÃO N. 91/2017

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 2501-VIAÇÃO RURAL (EM CURSO)  
ORGÂNICA : 02 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
ECONÓMICA: 07010408 Viação rural  
PLANO : 2005 I 61  
Rede viária e sinalização  
Beneficiação e conservação da rede viária municipal

DOTAÇÃO DISPONÍVEL  
239.701,25  
A CABIMENTAR  
103.699,80  
SALDO APÓS CABIMENTO  
136.001,45

EXTENSO

CENTO E TRÊS MIL SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE EUROS E OITENTA CÊNTIMOS